



ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 07/10/2020.

No sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 33.699, de 06 de março de 2019](#)), **mandato 2019-2021**: Therezinha Maria Novais, da Univille; Cláudia Rocha, da CAJ; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Anderson Florenço, da OAB/SC; Fabiano Santangelo, da OAB/SC; José Augusto de Souza Neto, do Rotary; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; Osmar Silivi Júnior, da SEHAB; Virginia Grace Barros, da UDESC; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Debora Karina, da ALOJ; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Lesani Zerwes Becker, da SED; Francisco Maurício Jauregui Paz, do SINDUSCON; Luiz Carlos Boebel, da Ajorpeme; Felipe Hardt, da SAMA; Rafael Bendo Paulino, da SEPUD; Edilaine Pacheco Pasquali, da SES; Maria Raquel Migliorini de Mattos, do ISARP; Rafael Ribeiro, da SAP; José Mário Gomes Ribeiro, do CCJ; Régis Antônio Konzen Heitling, da SEINFRA; Jean Pierre Lombard, do SECOVI; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Amilcar Nicolau Pelaez, do SINDSERRARIA; Anselm Cadorin, da AEA Babitonga; Rafael Cristiano Wolter, do CREA-SC; Lisielen Miranda Goulart, da SAS. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Fernanda Gabriela Wulff Fiore, da SAMA; Caio Pires do Amaral, da SAMA; Thallan Rocha, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA; Rafael Meira Salvador, da Premier Engenharia; Frederico Gross, da SDS; Odilon Amado, Ouvinte; Carolina Mota, do Escritório Martinelli. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação Ata Reunião - 02/09/2020; 2) Calendário Plenária 2021, por SAMA.UAC; 3) Apresentação do Cronograma de Oficinas, Plano de Manejo ARIE Morro do Boa Vista, por SAMA.UGA; 4) PMGIRS (Plano Resíduos Sólidos), por SDS; e 5) Sugestões Pauta e Palavra Livre. O Presidente do Conselho dá boas vindas a todos e inicia a reunião com o **primeiro item** da pauta, Aprovação Ata Reunião de 02/09/2020, sendo aprovada pela maioria de votos dos conselheiros, registrando uma abstenção. **Item 2** Calendário Plenária 2021, por SAMA.UAC conforme SEI (7325889). Com a palavra o Secretário Executivo do Comdema, Anton Giese Anacleto, faz a apresentação do Calendário, apresentando as datas informa que uma prática que o Conselho vem adotando é o início das atividades em Fevereiro, cancelando a reunião de Janeiro, todos os conselheiros concordam e o Presidente então coloca para deliberação o Calendário de 2021 com início das reuniões em fevereiro. Calendário aprovado por unanimidade. **Item 3** Apresentação do Cronograma de Oficinas, Plano de Manejo ARIE Morro do Boa Vista, por SAMA.UGA conforme SEI (7325932). O Presidente convida Fernanda Gabriela Wulff Fiore da SAMA.UGA para fazer a apresentação. Finalizada, Fernanda se coloca a disposição para eventuais questionamentos. Jean Pierre Lombard, do SECOVI, pergunta como será a divulgação das oficinas para à

população, ou ela não será aberta ao público, sendo restrita apenas ao Conselho. O Presidente informa da importância da participação do Conselho nas Oficinas, para que possam apresentar melhorias e debater propostas para o Plano de Manejo. Continuando, o Presidente informa que por ser uma Revisão, ele não será feito do zero, por tanto já existe um texto, assim conta com a participação dos Conselheiros nessa revisão do Plano de Manejo. Presidente cita que as oficinas foram divididas entre o Conselho, pessoas da cidade interessadas em dar contribuições e com os moradores locais, sendo está a primeira oficina já realizada de forma presencial, respeitando todas regras de distanciamento social, assim sendo possível ouvir as demandas daqueles que vivem na região da ARIE Morro do Boa Vista. Maria Raquel Migliorini de Mattos, do ISARP, pergunta se é possível participar da segunda oficina sem ter participado da primeira. O Presidente responde sim, que não haverá nenhum impedimento quanto a isso, mas cita que se possível o ideal é a participação das duas, pois as oficinas possuem uma sequência na apresentação. Cristina Jandrey Silva, da ALOJ pergunta, se a primeira oficina é no mesmo horário da reunião da 2ª Câmara Técnica de Julgamentos. Anton informa que será acordado a alteração da data da reunião diretamente com os Relatores da 2ª Câmara Recursal. Não havendo mais questionamentos, o Presidente dá continuidade com o **item 4** da pauta, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) conforme SEI (7325984). O Presidente dá boas vindas a Frederico Gross, da SDS, que ira apresentar sobre a proposta desenvolvida do Estado de Santa Catarina para o Plano Municipal de Resíduos Sólidos. Frederico agradece o convite e inicia a sua apresentação. Concluindo, Frederico se coloca a disposição para eventuais dúvidas dos Conselheiros. O Presidente agradece e parabeniza Frederico pela apresentação e faz um convite para que ele a faça no Conselho Municipal de Saneamento Básico também. Schirlene Chegatti, da ACIJ questiona se cada município terá seu próprio plano e se o Plano Municipal poderia passar pelo Comdema para avaliação técnica, independente das audiências públicas. O Presidente informa que o município poderia desenvolver o seu próprio plano, atualizar ou revisar. Mas também foi dado outra possibilidade de uma criação de um arranjo setorial, podendo ser de todas as cidades representadas pela AMUNESC ou através de um grupo de cidades mais próximas, porém também permitindo que cada município tenha o seu plano. E sobre o Plano passar pelo Comdema, o Presidente informa que sim, mas a deliberação fica a cargo do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Lisielen Miranda Goulart, da SAS pergunta a quem cabe a aprovação do Plano. O Presidente responde que foram feitas algumas avaliações de acordo com a legislação dispõe da possibilidade de ser encaminhado para a Câmara dos Vereadores ou ser aprovado por Decreto, ainda informa que em Joinville, esse tipo de plano normalmente é aprovado por Decreto. Frederico complementa que por não se tratar de um consórcio público, assim possibilitando a criação de Planos Municipais e Planos Intermunicipais com ações integradas, com os municípios integrantes da AMUNESC e também das cidades mais próximas. O Presidente passa a palavra agora para Rafael Meira Salvador da Premier Engenharia, que vai apresentar o Planejamento do PMGIRS conforme SEI (7326009). Terminada a apresentação, o Presidente agradece e informa que ele ocorrerá em duas etapas, na primeira a elaboração por parte da empresa contrata e no segundo momento vem a aprovação por parte do município e complementa nesse ano de 2020, não será deliberado o Plano, ainda está em fase de elaboração, assim que seja feita a entrega por parte da empresa, ai será encaminhado para uma análise e debate com a população, mas ressalta novamente que não será aprovado nada no ano de 2020. Anselmo Cadorin da AEA Babitonga, questiona se haverá alteração de acordo com o crescimento populacional, a destinação dos resíduos e a incineração desses resíduos, também questiona se a não utilização de um consórcio pode ser considerado um retrocesso. Rafael responde que durante a audiência pública será levado todas essas opções como a incineração, compostagem ou quaisquer outras medidas de tratamento e destinação de resíduos. Schirlene revela a preocupação quanto o encaminhamento do Plano para uma Consulta Técnica, pois entende que uma análise por parte da CT do Comdema é essencial. O Presidente concorda e diz que essa é a preocupação de todos, afinal a gestão desse plano ocorrem em conjunto com outras secretarias. Francisco Maurício Jauregui Paz do SINDUSCON, desmonstra preocupação com algumas diretrizes do plano envolvendo a logística do transporte e a destinação dos resíduos, assim o Conselheiro acredita que o Plano ainda precisa avançar mais e verificar a viabilidade de uma criação de um grupo de trabalho para auxiliar nesse Plano. O Presidente agradece e diz que todas essas contribuições são importantes e vão ajudar no desenvolvimento do Plano. Rafael relembra que envolvendo o transporte dos resíduos, foi uma decisão com base no relatório do "Comitês Diretores Locais". Além disso ainda explica que a empresa é uma ferramenta do Município e no final que decide pela aprovação do Plano é o próprio Município. Raquel cita a necessidade de inclusão no Plano os Galpões de Reciclagem, localização para futuramente que possam obter o licenciamento, assim evitando a clandestinidade e também o descarte em lugares inapropriados. Frederico informa que atualmente não há um consórcio intermunicipal voltado para a área de Resíduos, visto isso a necessidade do Plano Municipal e cita que o Plano não exclui uma contratação futura de um Consórcio Público. Schirlene coloca que basicamente as questões do resíduo pós consumo é preciso que o Plano tenha previsão de uma ação factível para contabilizar os resíduos oriundos dos catadores, bem como sua gestão como define a Política Nacional de Resíduos. Therezinha Maria Novais de Oliveira, da Univille ressalta a necessidade de uma campanha de comunicação forte para resolver esta situação da clandestinidade. Lisielen destaca a importância do combate da Clandestinidade da Coleta de Resíduos, pois não tem a informação de destinação desses resíduos e também através da coleta clandestina acaba reduzindo a fonte de renda daqueles que

trabalham nas cooperativas de reciclagem. Maria Raquel fala que esse é o verdadeiro desenvolvimento sustentável, gerar renda para essas famílias. Schirlene concorda com a Conselheira Therezinha, é preciso ações para formalização do que é clandestino, ações viáveis para geração de renda entre catadores, cooperativas e demais empresas e coletores que atuam em Joinville. Cristina fala que evitar a clandestinidade é preciso facilitar para quem quer trabalhar direito e dificultar para aqueles que estão trabalhando de forma clandestina e se tem tanta gente trabalhando de forma irregular, com certeza é porque não falta material e sim, porque é muito complicado trabalhar na legalidade. Therezinha é importante também lembrar que o plano é participativo que todos devem ser ouvidos mas deve ter como princípio seguir as leis e normativas e sobre tudo garantir a proteção do meio ambiente que é o que garante a vida de todos. Rafael Cristiano Wolter coloca que no seu condomínio foi colocado portas magnéticas nas lixeiras, sendo liberadas por meio de "tags" pelos moradores e liberada as portas as 21h00 para a coleta municipal, mas muitas vezes após este horário pessoal passa para fazer a coleta clandestina de resíduos. Lisielen concorda que é complicada essa formalização, mas todas as unidades cadastradas correram atrás e conseguiram se regularizar, entretanto, pagam diversas taxas e custos, mas não estão conseguindo material suficiente para a sustentabilidade dos empreendimentos e complementa que com isso corremos o risco de fechamento e retrocesso nesse processo. O Presidente agradece as contribuições a segue para o **item 5**, a Sugestões de Pauta e Palavra Livre. Schirlene informa que a Câmara Técnica está trabalhando com a Resolução da Pressão Sonora e observando que sua conclusão está próxima, com isso sugere a revisão da Resolução 01/2013 que trata das atividades licenciáveis. O Presidente concorda com a Schirlene que a revisão desta resolução é necessária e sera incluindo para estudo de uma CT. A Ouvinte Carolina Mota coloca que a ação de revisão do Plano de Manejo desta ARIE me parece não obedecer o grau de prioridade e previsão de execução disposta no PMMA aprovado por este Conselho no início do ano, cita que dentre as ações previstas no Plano, foi priorizada a criação de Lei estabelecendo o Sistema Municipal de Unidades de Conservação até 2021 para dar diretriz geral para todas as Unidades de Conservação do Município, elaborar planos de manejo para essas unidades que não possuem Plano de Manejo é até 2021 e para atualizar os planos de manejo já existentes para até 2024, no caso da ARIE Morro da Boa Vista, com isto, pergunta porque esta ação foi antecipada, sem observar o cronograma do PMMA previamente aprovado pelo Condema e se há previsão de apresentar ao Conselho o andamento das ações do PMMA. O Presidente informa que o Plano de Manejo da ARIE está judicializado e essa judicialização vem de antes da aprovação do PMMA, assim tendo que readequar todo o planejamento de acordo com o processo. Assim o Presidente do Conselho agradece a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às onze horas e trinta minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por Thallan Rocha, o Secretário Executivo Anton Giese Anacleto, da Unidade de Apoio aos Conselhos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e assinada pelo Presidente do Comdema, Caio Pires do Amaral, após aprovação dos demais Conselheiros.

Caio Pires do Amaral
Presidente do Comdema

Thallan Rocha
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Anton Giese Anacleto
Secretário Executivo
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

****A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)**



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 11/11/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7325824** e o código CRC **A48E11EE**.